

Pedido de Esclarecimento (via e-mail), feito pela empresa **SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.**

Referente ao **Pregão nº 027/2020**

**DO PEDIDO:**

Bom dia, Regis!

Conforme contato, solicito por meio deste o esclarecimento quanto ao ANEXO II letra e) transcrito a seguir.

letra e) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Pergunta: A licitante com a suspensão e/ou impedimento de licitar de acordo com o inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 com abrangência apenas com a Administração do Estado de São Paulo, poderá participar?

**DA RESPOSTA:**

Boa Tarde!

De acordo com entendimento desta Pregoeira e orientação do Procurador Geral do Município, a empresa não poderá participar do certame licitatório tendo em vista o não atendimento da letra e, Anexo II, bem como, item 2.4.1 do edital.

Att,

Flaviana

**Secretaria de Administração**

**Telefone: (024) 2224 1552**

**Email Licitações: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**